



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 369/2019-PRA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.040050/2018-99, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 079/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 134/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa COMERCIAL BORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Verde Acima, s/n - Faxinal do Tanque - Araucária - PR CEP 83.700-970, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.094.110/0001-10, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Item 17.1.1, letra "a" do Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2018 e art. 7º da Lei 10.520/02.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 11/09/2019, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2112495** e o código CRC **E482F985**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 10/09/2019 09:23:46.